



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Ano lectivo de 2021-2022  
1.º Semestre

### Ficha de unidade curricular de Direito Penal III/TAN

Curso de Licenciatura em Direito (4.º ano)

Unidade curricular

**Direito Penal III – Corrupção, tutela da pessoa e violência de género**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva – 2 horas semanais**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

**Frederico Machado Simões – 4 horas semanais**

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O estudo da parte especial do Direito Penal é de grande importância para a formação teórico-prática dos Alunos. Surge como complemento e desenvolvimento necessários das disciplinas básicas de Direito Penal (Direito Penal I: *Teoria da Lei Penal*, e Direito Penal II: *Teoria do Crime*), leccionadas no 3.º ano da licenciatura. Aliás, pressupõe já adquiridos conhecimentos básicos de Direito Penal.

Pretende-se sensibilizar e habilitar os alunos para o estudo dos tipos da parte especial do Direito Penal, isoladamente considerados e na sua inserção nos sistemas jurídico-constitucional e jurídico-penal, por via do desenvolvimento das suas capacidades de interpretação, relação, argumentação e análise crítica do Direito legislado (nacional e estrangeiro) e da jurisprudência (nacional e estrangeira).

Idealmente, essa preparação torná-los-á mais aptos ao ingresso na magistratura, mais capazes de legislarem em matéria penal, de aplicarem enquanto juizes ou magistrados do Ministério Público, ou de advogarem em causas penais. Mas qualquer outra profissão em que tenham de lidar com esta área – com especial destaque para a investigação criminal – necessita de uma sólida preparação jurídica nesta matéria.

Conteúdos programáticos

#### I INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA PARTE ESPECIAL DO DIREITO PENAL

1. Distinção entre teoria geral do crime e estudo da parte especial do Direito Penal.
2. Funções da Parte Especial (PE) e da Parte Geral (PG).
3. Relações entre a PG e a PE. Condicionamento pela PG das soluções que decorrem da PE e tensão entre PE e PG.
4. A PE como sistema.

#### II CORRUPÇÃO

1. **Crime de recebimento ou oferecimento indevido de vantagem (art. 372.º do Código Penal):** condutas típicas; bem/bens jurídico(s) protegido(s); tentativa, consumação e contagem do prazo de prescrição do procedimento criminal; cláusula de exclusão da tipicidade (art. 372.º/3).
2. **Crimes de corrupção passiva e activa (arts. 373.º e 374.º do Código Penal):** condutas típicas; bem/bens jurídico(s) protegido(s); tentativa, consumação e contagem do prazo de prescrição do procedimento criminal; confronto com os crimes de recebimento ou oferecimento indevido de vantagem (art. 372.º) e de concussão (art. 379.º).
3. **Problemas de autoria e participação:** elevação de certas formas de participação do funcionário ou do corruptor



à autoria; problema da punição (ou não) do terceiro interveniente no facto [cfr. art. 374.º-B/2, al. b)].

#### 4. **Dispensa ou atenuação especial da pena, maxime por colaboração na investigação criminal: razões de política criminal**

4.1. *De lege lata*: art. 374.º-B/ 1 e 2, al. a), do CP;

4.2. *De lege ferenda*: *Estratégia Nacional Anticorrupção //2020-2024 do Governo de Portugal* (pp. 57-59 e 66-68).

### III

#### TUTELA DA PESSOA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO

#### 1. **Crime de ofensa à integridade física (art. 143.º do Código Penal)**

1.1. Conduta típica: ofensa ao corpo ou à saúde. Lesões de diminuta importância e adequação social. Referência às intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos (art. 150.º/1) e aos tratamentos médico-cirúrgicos arbitrários (art. 156.º).

1.2. Bem jurídico protegido: integridade física num sentido corporal-objectivo, ou afectação da pessoa como um todo, i.e., na sua integridade física/corporal e na sua integridade psíquica/mental/moral?

1.3. A tutela penal da integridade física abrange em geral e autonomamente a integridade psíquica/mental/moral ou a saúde psíquica? Uma falsa questão dada a incidência entre emoções, corpo e mente; opção por um conceito de saúde e de lesão da integridade física biopsicossocial.

1.4. A questão da integração dos *crimes contra a mente* na tutela penal da integridade física.

1.5. Fronteira com os crimes contra a honra (retorno às lesões de diminuta importância).

#### 2. **Crime de mutilação genital feminina (MGF – art. 144.º-A do Código Penal)**

2.1. Conceito, modalidades e bem/bens jurídico(s) protegido(s).

2.2. Preexistência *dos* e relação *com* os crimes de ofensa simples (art. 143.º), de ofensa grave à integridade física [art. 144.º, als. a) e b)] e de ofensa qualificada à integridade física (art. 145.º); razões da sua autonomização frente aos crimes contra a integridade física e à circuncisão masculina: forma de violência discriminatória contra as mulheres baseada no género?

2.3. Falta de previsão do incitamento ou auxílio à automutilação: incumprimento da Convenção de Istambul (arts. 38.º e 41.º)?

2.4. Punição indeterminada de actos preparatórios da heteromutilação genital feminina (art. 144.º-A/2). Problemas de constitucionalidade.

2.5. Distinção entre autoria ou participação no crime de MGF e punição pela prática de actos preparatórios: que espaço resta para a punição destes?

2.6. Irrelevância penal do consentimento para a heteromutilação (art. 149.º/3)? Problemas de (in)constitucionalidade e de (in)coerência sistémica.

2.7. Crime culturalmente motivado? Confronto com a circuncisão masculina.

#### 3. **Crimes de violência doméstica e maus-tratos (arts. 152.º e 152.º-A do Código Penal)**

3.1. Violência doméstica e violência de género.

3.2. Razões da autonomização face a eventuais crimes subjacentes; condições de relevância jurídico-penal das condutas atípicas subjacentes.

3.3. Condutas típicas e bem/bens jurídico/s protegido/s, considerando a pré-existente qualificação das ofensas à integridade física em razão da relação entre agente e vítima ou da especial vulnerabilidade desta (art. 132.º/2, als. a), b) e c), *ex vi* art. 145.º do CP).

3.4. Crime de violência doméstica *versus* crime de maus-tratos: semelhanças e diferenças.

3.5. Estereótipos prejudiciais de género na interpretação e aplicação do crime de violência doméstica pelos tribunais.

3.6. Crime de violência doméstica e problemas de concurso aparente; cláusula de subsidiariedade expressa e penas acessórias (art. 152.º/1, 4 e 5 do CP)

3.7. Crime de violência doméstica e problemas de concurso efectivo heterogéneo.

3.8. Possibilidade da reiteração de condutas e critérios de identificação do concurso homogéneo de crimes de violência doméstica ou de crimes de maus-tratos.

3.9. Regime especial de suspensão provisória do processo (art. 281.º/7 do Código de Processo Penal): justificação e críticas.



**4. Crime de perseguição (*Stalking* – art. 154.º-A do Código Penal)**

- 4.1. Conceito, modalidades e bem/bens jurídico(s) afectado(s).
- 4.2. Preexistência dos crimes de ameaças, coacção, difamação, injúrias, perturbação da vida privada, devassa da vida privada, devassa por meio de informática, violação de correspondência ou de telecomunicações e de gravações e fotografias ilícitas (arts. 153.º, 154.º, 180.º, 181.º, 190.º/2, 192.º/1, 193º, 194º e 199º do CP)
- 4.3. Dignidade punitiva da conduta e necessidade da intervenção penal? É alternativa a emissão de ordens judiciais de restrição e controlo (art. 70.º/2 do Código Civil)? Consideração da alteração do art. 200.º/4 e 5 do CPP, pela Lei n.º 101/2019, para permitir a aplicação da medida de coacção da proibição e imposição de condutas ao arguido pelo crime de perseguição.
- 4.4. Crime de mera actividade ou material/de resultado? Crime de perigo ou de dano? Possível configurar e punir a tentativa (art. 154.º-A/2 do CP)?
- 4.5. Soluções de Direito estrangeiro.

**5. Crime de importunação sexual através da formulação de propostas de teor sexual (art. 170.º do Código Penal)**

- 5.1. Confronto com as demais condutas típicas e bem/bens jurídico(s) protegido(s).
- 5.2. Crime de mera actividade ou de resultado? Crime de perigo ou de dano?
- 5.3. Distinção e relação com a tentativa do crime de coacção sexual (art. 163.º/1 e 3) e com os crimes contra a honra (*maxime* de injúrias - arts. 181º e 182º do CP).

**6. Crimes de coacção sexual e violação (arts. 163º e 164º do Código Penal) depois da Lei n.º 101/2019**

- 6.1. Substituição do constrangimento ao acto sexual de relevo pelo mero dissentimento da vítima?
- 6.2. Confronto com as versões anteriores, consequências da alteração e alternativas de regulamentação.
- 6.3. Constrangimento *versus* engano. Discussão do merecimento e do enquadramento jurídico-penais do *Stealthling*.

**Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular**

Através da diversidade e amplitude dos conteúdos programáticos (introdução ao estudo da parte especial do Direito Penal, crimes de corrupção *lato sensu*, tutela da pessoa e violência de género) pretende munir-se os Alunos de conhecimentos que os habilitem a reflectir e argumentar sobre qualquer questão de Direito Penal especial, ao mesmo tempo que aplicam, testam e aprofundam os conhecimentos adquiridos nas disciplinas básicas de Direito Penal (Direito Penal I: *Teoria da Lei Penal*, e Direito Penal II: *Teoria do Crime*).

Os conteúdos programáticos visam ainda incentivar os Alunos a uma cidadania atenta e participativa, do mesmo passo que desenvolvem as suas capacidades de relação, argumentação e análise crítica do Direito legislado e da prática jurídica, pois abordam: (i) *questões dogmáticas complexas* de cada um dos tipos legais de crime escolhidos; (ii) *problemas novos* – *v.g.* início do prazo de prescrição do procedimento criminal por corrupção, inclusão dos *crimes contra a mente* no âmbito da tutela penal da integridade física, enquadramento jurídico-criminal do *Stealthling* enquanto lesão da liberdade de auto-determinação sexual, ampliação do constrangimento configurador dos crimes de coacção sexual e de violação; (iii) e *fenómenos de grande relevância social e objecto de acesa discussão* – *v.g.* corrupção *lato sensu* e estímulo estatal à sua denúncia e à colaboração probatória com as autoridades de perseguição criminal, crimes culturalmente motivados, violência doméstica e de género, estereótipos prejudiciais de género na prática judiciária, *Stalking*, assédio sexual nas ruas e no trabalho.

**Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

**Metodologias de ensino:**

As *aulas teóricas* seguirão um modelo de aulas dialogadas, em geral com uma exposição inicial, seguida de discussão pertinente do(s) tema(s) e problemas apresentado(s). Algumas aulas teóricas serão lecionadas por convidados (*v.g.* professores, magistrados judiciais, advogados), especialistas nos conteúdos abordados.

As *aulas práticas* consistirão na discussão de casos e questões práticas de aplicação e teste dos conceitos e conteúdos teóricos lecionados e, sobretudo, na apresentação oral pelos Alunos de um trabalho de análise crítica de jurisprudência (nacional, estrangeira, do TPI, do TEDH ou de outros tribunais regionais) sobre um dos pontos/problemas do



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

programa, seguida de debate por todos.

Para esse efeito, será disponibilizada uma lista de possíveis temas e outra de bibliografia e jurisprudência específicas para cada um dos conteúdos programáticos, sem prejuízo de o Discentes poderem propor outros temas dentro dos conteúdos do programa e valorizando sempre a pesquisa autónoma de doutrina (nacional e estrangeira) e de jurisprudência.

O número de apresentações orais por cada aula prática será ajustado ao tempo lectivo atribuído e ao número de Alunos de cada turma, de modo a ocupar todas as aulas práticas do semestre e a percorrer todos os pontos do programa. Se for pequeno o número de alunos por subturma, cada Discente terá a oportunidade de realizar mais do que um comentário crítico de jurisprudência.

### Assiduidade

Nas aulas práticas será sempre feito o controlo da assiduidade, tendo em conta o disposto no art. 14.º/3 do Regulamento de Avaliação: “Fica excluído da unidade curricular, o aluno que tiver faltado sem justificação a, pelo menos, 1/4 das aulas práticas lecionadas ou que tiver faltado a, pelo menos, metade das aulas práticas previstas no calendário escolar”.

### Avaliação

Existirão dois regimes de avaliação (arts. 11.º/2, e 23.º do Regulamento de Avaliação):

- **Regime de avaliação contínua:** a aprovação, com dispensa de exame escrito, mediante obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em: (i) comentário crítico de jurisprudência relativa a (pelo menos) um dos pontos/problemas do programa, realizado primeiro oralmente em aula, seguido de entrega do correspondente trabalho escrito, e (ii) nas participações orais em aula e nos debates que se seguem às apresentações dos Colegas.

**O trabalho escrito terá um máximo (inultrapassável) de 6 páginas de texto** (excluindo capa, índice, lista final de bibliografia e de jurisprudência), **sob pena de não consideração das páginas excedentes** (texto: letra *times new roman*, tamanho 12, espaço 1.5; notas de rodapé: letra *times new roman*, tamanho 10, 1 espaço), **deverá seguir o guia para comentários escritos e considerar legislação** (incluindo instrumentos jurídicos internacionais, recomendações gerais do Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres/CEDAW), **doutrina e jurisprudência estrangeiras** (incluindo, entre outras, do TEDH e do Tribunal Interamericano de Direitos Humanos)

- **Regime de avaliação final:** aprovação, com dispensa de oral, mediante assiduidade às aulas práticas e obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em exame escrito final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino nas aulas teóricas e nas aulas práticas, assentes na apresentação problematizada – mas sempre cientificamente fundamentada – dos conteúdos do programa, por docentes, discentes e especialistas convidados de várias profissões jurídicas, seguida de discussão e diálogo pertinentes, incentivarão os Alunos (i) a uma cidadania atenta e participativa, (ii) a desenvolver as suas capacidades de argumentação, reflexão e análise crítica do Direito legislado e da prática judiciária, de relação de problemas e de pensamento sistemático, (iii) dotando-os assim dos quadros mentais adequados à abordagem de qualquer questão da parte especial do Direito Penal.

### Bibliografia Geral

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto

- *\*Comentário do Código Penal*, Lisboa: Universidade Católica, 3.ª edição, 2015.

ALMEIDA, Rute Cardoso

- “Do futuro da intervenção precoce e prevenção no âmbito da violência doméstica – uma reflexão sobre os objetivos da Convenção de Istambul”, *Revista do Ministério Público*, n.º 152, Outubro: Dezembro 2017, pp. 135-156, disponível online.

APAV, *Relatório Penélope sobre Violência Doméstica no Sul da Europa*, disponível em [http://www.apav.pt/pdf/relatorio\\_penelope.pdf](http://www.apav.pt/pdf/relatorio_penelope.pdf)

BARROSO, Ricardo G./MANITA, Celina/NOBRE, Pedro

- “Violência sexual juvenil: conceptualização, caracterização e prevalência”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano 21 (2011), pp. 425-437.

BELEZA, Teresa Pizarro



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- *Mulheres, Direito, Crime ou a perplexidade de Cassandra*, Lisboa: AAFDL, 1990;
  - \*"Sem sombra de pecado: o repensar dos crimes sexuais na revisão do Código Penal de 1995", *Jornadas de Direito Criminal – Revisão do Código Penal*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 1996;
  - \*"A mulher no Código Penal de 1982", in *Colectânea de textos de Parte Especial do Direito Penal*, Lisboa: AAFDL, 2008;
  - \**Direito das Mulheres e da Igualdade Social. A construção Jurídica das Relações de Género*, Coimbra: Almedina, 2010;
  - \*"A 'violência de género' no Direito Internacional e Europeu. Nova Convenção do Conselho da Europa sobre violências contra as mulheres", disponível em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/5145.pdf>
- BELEZA, Teresa Pizarro / COSTA PINTO, Frederico de Lacerda da (Coord.)
- *Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, adotada em Istambul a 11 de maio de 2011. Reflexos no Ordenamento jurídico português*, com a Colaboração de Maria Beatriz Brito, CEDIS Working Papers, CRIMINALIA, n.º 3, Abril de 2017, disponível em [https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS\\_working-papers\\_Criminalia\\_Convenção-do-Conselho-da-Europa-para-a-prevenção-e-combate-à-violência-contra-as-mulheres-e-violência-doméstica.pdf](https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS_working-papers_Criminalia_Convenção-do-Conselho-da-Europa-para-a-prevenção-e-combate-à-violência-contra-as-mulheres-e-violência-doméstica.pdf)
- BOLEA BARDON, Carolina
- "En los límites del Derecho Penal frente a la violencia doméstica y de género", *Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología* (RECPC) 09-02 (2007), disponível em <http://criminnet.ugr.es/recpc/09/recpc09-02.pdf>
- BONIFÁCIO, João
- *Daqui não saís viva*, Lisboa: Guerra e Paz Editores, 2015.
- CASIMIRO, Cláudia
- "Representações sociais da violência conjugal", *Análise Social*, Vol. XXXVII (163), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2002, pp. 603-630, disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218733193N7ILR3rn1Yd68RN0.pdf>;
  - "Violência feminina: a face oculta da violência no casal", *Sociologia online. Revista da Associação Portuguesa de Sociologia*, pp. 5-25, disponível em [http://revista.aps.pt/cms/files/artigos\\_pdf/ART51b72dfd06645.pdf](http://revista.aps.pt/cms/files/artigos_pdf/ART51b72dfd06645.pdf)
- CASTANHO, António
- *Análise Retrospectiva de Homicídios ocorridos em Relações de Intimidade*, Ministério da Administração Interna Direção-Geral de Administração Interna, 2013, disponível em [http://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436797085\\_homicidios\\_19\\_casos\\_acastanho.pdf](http://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436797085_homicidios_19_casos_acastanho.pdf)
- CONDE MONTEIRO, Fernando
- "Os crimes e recebimento indevido de vantagem, de corrupção passiva e ativa no âmbito da Lei n.º 34/87, e 16 de Julho, Lei da responsabilidade dos titulares de cargos políticos: reflexões jurídico-criminais à luz do *ideologismo crítico*", In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 386-395.
- COSTA ANDRADE, Andreia da
- *Atipicidade da conduta médica? Tentativa de (re)compreensão*, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Centro de Direito Biomédico, Petrony, 2018.
- COSTA PINTO, Frederico de Lacerda da
- "Comportamento reparador e colaboração processual à luz dos valores do Estado de Direito", In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 245-259.
- CRIMES SEXUAIS, E-BOOK, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2021, disponível online.
- CRUZ SANTOS, Cláudia
- \**A corrupção de agentes públicos e a corrupção no desporto*, Coimbra: Almedina, 2018;
  - \*Notas breves sobre os crimes de corrupção no desporto e a evolução do seu regime jurídico-penal, *Desporto e Criminalidade*, E-Book, Lisboa: CEJ, 2020, disponível online, pp. 63-80.
- DAMÁSIO, António
- *O sentimento de si. O corpo, a emoção e a neurobiologia da consciência*, Mem Martins: Europa América, 2004.
- DIAS, Isabel
- "Violência contra as mulheres no trabalho. O caso do assédio sexual", *Revista de Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 57, 2008, Universidade do Porto, pp. 11-23.
- DÍEZ PERALTA, Eva
- *El matrimonio infantil y forzado en el Derecho internacional. Un enfoque de género y de derechos humanos*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019.



DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis

- \*"Alegato contra un derecho penal sexual identitario", *Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología*, 2019, n.º 21-10, pp. 1-29, disponível online.

\*EXPLANATORY REPORT to the Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence, Istanbul, 11.V.2011, disponível em <https://rm.coe.int/16800d383a>

FARALDO CABANA, Patricia/ACALE SÁNCHEZ, María (Dir.) /RODRÍGUEZ LÓPEZ, Silvia/FUENTES LOUREIRO, María Ángeles (Coord.)

- *La Manada. Un antes y un después en la regulación de los delitos sexuales en España*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2018.

FARIA COSTA, José de

- *Direito Penal Especial*, Coimbra Editora, 2004.

FARIA COSTA, José de/FERNANDES GODINHO, Inês/AIRES DE SOUSA, Susana (Org.)

- *Os crimes de fraude e a corrupção no espaço europeu*, Coimbra: Coimbra Editora, 2014.

FERREIRA, Maria Elisabete

- *Da intervenção do Estado na questão da violência conjugal em Portugal*, Coimbra: Almedina, 2005;
- \* "Fragilidades processuais no combate ao crime de violência doméstica contra a mulher", (Coord.) LOBO MOUTINHO, José/SALINAS, Henrique/VAZ DE SEQUEIRA, Elsa/GARCIA MARQUES, Pedro, *Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. I, Lisboa: Universidade Católica Editora, pp. 1715-1732.

FERREIRA DA CUNHA, Maria da Conceição

- \*(Coord.) *Combate à Violência de Género: Da Convenção de Istambul à nova legislação penal*, Porto: Universidade Católica Editora, 2016;
- \**Crimes contra as pessoas. Relatório sobre o programa, os conteúdos e os métodos de ensino da disciplina*, Porto: Universidade Católica Editora, 2017;
- \*"A tutela da liberdade sexual e o problema da configuração dos crimes de coação sexual e de violação – Reflexão à luz da Convenção de Istambul", in: AA.VV., *Crimes sexuais*, Lisboa: CEJ, 2021, disponível em [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_CrimesSexuais.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_CrimesSexuais.pdf), pp. 13-37.

FERREIRA LEITE, Inês

- "Questões de prova nos crimes contra a liberdade sexual", *IV Curso em Direito da Investigação Criminal e da Prova*, disponível em <http://carlospintodeabreu.com/public/files/Questoes de prova nos crimes contra a liberdade sexual PP.pdf>
- \* "A tutela penal da liberdade sexual", *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano 21, n.º 1, Janeiro-Março 2011, pp. 29-94;
- \*"Crimes novos, lei nova", 2015, disponível em <http://capazes.pt/cronicas/crimes-novos-lei-nova-por-ines-ferreira-leite/>
- \*"Violência doméstica e violência interpessoal: contributos sob a perspectiva do Direito para a racionalização dos meios de prevenção e proteção", *Anatomia do Crime*, n.º 10, 2019, pp. 31-66;
- \*"Sensibilidade & bom senso: um (breve) percurso interpretativo do tipo legal da violência doméstica à luz do seu tipo social e das abordagens judiciais", *Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina*, Edição: Centro de Estudos Judiciários, 2019, pp. 9-46, disponível em [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_VD2019.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_VD2019.pdf).

FERREIRA MONTE, Mário

- \*"Mutilação genital, perseguição (Stalking) e casamento forçado: novos temas, novos crimes", *Julgar*, n.º 28, 2016, pp. 75-88, disponível em <http://julgar.pt/wp-content/uploads/2016/01/04-Novos-crimes-2015-Mário-F-Monte.pdf>

FIDALGO FERNANDES, Ana Rita Lopes Costa

- *A suspensão da execução da pena de prisão e os crimes sexuais*, Universidade Católica portuguesa. Faculdade de Direito | Escola do Porto, 2019, disponível online.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de

- \*(Dir.), *Comentário Conimbricense do Código Penal: Parte Especial*, Tomo I, Coimbra Editora, 2012;
- \*(Dir.), *Comentário Conimbricense do Código Penal: Parte Especial*, Tomo III, Coimbra Editora, 2001.

GARRIDO GÓMEZ, MARÍA ISABEL (Ed.)

- *Manifestaciones contemporáneas del Derecho y los derechos humanos*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021.

GÓMEZ MARTÍN/MONTIEL, Juan Pablo/SATZGER (Eds.)

- *Estrategias penales y procesales de lucha contra la corrupción*, Marcial Pons, 2018.

GONZÁLEZ AGUDELO, Gloria

- *La sexualidad de los jóvenes: criminalización y consentimiento (art. 183 quater del Código penal)*, Valencia: Tirant



- lo Blanch, 2021.
- GORJÓN BARRANCO, María Concepción
- *La respuesta penal frente al género. Una revisión crítica de la violencia habitual y de género*, Tesis Doctoral, Salamanca, 2010, disponível em [https://perso.unifr.ch/derechopenal/assets/files/obrasjuridicas/oj\\_20200708\\_01.pdf](https://perso.unifr.ch/derechopenal/assets/files/obrasjuridicas/oj_20200708_01.pdf)
- HILGENDORF, Eric
- *Introdução ao Direito Penal da Medicina*. Tradução e notas de ORLANDO GLEIZER, Marcial Pons, 2019.
- JERÓNIMO, Patrícia (Coord.)
- *Igualdade de género. Velhos e novos desafios*, Escola de Direito da Universidade do Minho: Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CII), 2019, disponível em <https://www.jusgov.uminho.pt/pt/publicacoes/igualdade-genero-pt/>
- \*JULGAR SOB PERSPECTIVA DE GÉNERO – *Entre a igualdade e a constitucionalidade*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, E-Book, Julho 2018, disponível em [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/eb\\_JulgarGenero2018.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/eb_JulgarGenero2018.pdf).
- KUHLEN/KUDLICH/GÓMEZ MARTÍN/ORTIZ DE URBINA GIMENO (Hrs.)
- *Korruption und Strafrecht*, Heidelberg: C.F. Muller, 2018.
- LAMAS LEITE, André
- “A violência relacional íntima: reflexões cruzadas entre o Direito Penal e a Criminologia», *Revista Julgar*, Setembro-Dezembro 2010, nº 12 (2010). N.º Especial: *Crimes no seio da Família e sobre Menores*, pp. 23- 66;
  - \*”Penas acessórias, questões de género, de violência doméstica e o tratamento jurídico-criminal dos Shoplifters”, in ANDRÉ LAMAS LEITE (Org.) *As alterações de 2013 aos Códigos Penal e de Processo Penal: uma reforma cirúrgica?*, Coimbra: Coimbra Editora, 2014, pp. 31-87;
- LLORIA GARCÍA, Paz (Dir.) /CRUZ ÁNGELES, Jonatán (Coord.)
- *La violencia sobre la mujer en el s. XXI: género, Derecho Y TIC*, Navarra: Thomson Reuters/Aranzadi, 2019.
- LOUSADA AROCHENA, José Fernando
- *El enjuiciamiento de género*, Madrid: Dykinson, 2020.
- LÜTTGER, Hans
- *Medicina y Derecho Penal*, Santiago – Chile: Ediciones Olejnik, 2021.
- MANITA, Celina/RIBEIRO, Catarina/PEIXOTO, Carlos
- *Violência Doméstica: compreender para intervir. Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas*, Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009, disponível em [https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2\\_GBP\\_Profissionais\\_apoio\\_vitimas.pdf](https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2_GBP_Profissionais_apoio_vitimas.pdf)
- MARCHESINI, Sephora
- \*”O Stalking nos acórdãos da Relação de Portugal: a compreensão do fenómeno antes da tipificação”, *Revista de Sociologia Configurações*, 16/2015: *Violência e Criminalidade*, pp. 55-74, disponível em <https://configuracoes.revues.org/2847>
- MARTINS MENEZES, Maria do Céu
- \**Para um conceito de saúde física e psíquica nos crimes contra a integridade física*, Coimbra: Almedina, 2007.
- MATA BARRANCO, Norberto J./DOPICO GÓMEZ-ALLER, Jacobo/LASCURIÁN SÁNCHEZ, Juan Antonio/NIETO MARTÍN, Adán
- *Derecho Penal económico y de la empresa*, Madrid: Editorial Dykinson, 2018.
- MORAIS, Tatiana
- \*”Os primeiros impactos da Convenção de Istambul: da relutância do legislador nacional em adoptar a falta de consentimento como elemento do tipo legal do crime de violação”, *Themis*, Ano XVIII, 2017, pp. 105-137, disponível em [https://www.academia.edu/37504131/\\_Os\\_primeiros\\_impactos\\_da\\_Convenção\\_de\\_Istambul\\_da\\_relutância\\_do\\_legislador\\_nacional\\_em\\_adoptar\\_a\\_falta\\_de\\_consentimento\\_como\\_elemento\\_do\\_tipo\\_legal\\_do\\_crime\\_de\\_violação\\_o\\_in\\_Themis\\_Ano\\_XVIII\\_N\\_33\\_2017\\_](https://www.academia.edu/37504131/_Os_primeiros_impactos_da_Convenção_de_Istambul_da_relutância_do_legislador_nacional_em_adoptar_a_falta_de_consentimento_como_elemento_do_tipo_legal_do_crime_de_violação_o_in_Themis_Ano_XVIII_N_33_2017_)
- MOURAZ LOPES, J. / CAIADO MILHEIRO, T.
- *Crimes Sexuais. Análise Substantiva e Processual*, Coimbra: Almedina, 2.ª ed., reimpressão, 2020.
- NATSCHERADETZ, Karl Prelhaz
- *O Direito Penal sexual: conteúdo e limites*, Coimbra: Almedina, 1985.
- NELSON, Todd D. (Ed.)
- *Handbook of prejudice, stereotyping, and discrimination*, Second Edition, New York/London: Psychology Press, 2016.



ORTS BERENGUER, Enrique/SUÁREZ-MIRA RODRÍGUEZ, Carlos

- *Los delitos contra la libertad e indemnidad sexuales*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2001.

PALMA, Maria Fernanda

- *\*Direito Penal. Parte Especial*, Lisboa, 1983;
- *\*Direito Constitucional Penal*, Coimbra: Almedina, 2006;
- “Crime continuado” [contra as pessoas], *Correio da Manhã*, 2007, disponível em <http://www.cmjornal.pt/opiniao/colunistas/fernanda-palma/detalhe/crime-continuado>
- “\*Conceito material de crime e reforma penal”, *Anatomia do Crime*, n.º 0, 2014, pp. 11-23;
- “\*Os temas e os problemas das propostas legislativas sobre violência doméstica e crimes sexuais – O Direito Penal da intimidade sexual e familiar”, *Anatomia do Crime*, n.º 10, 2019, pp. 13-22;
- *\*Direito Penal. Parte Geral*, Lisboa: AAFDL, 5.ª edição, 2020.

PARECER DA APAV SOBRE AS IMPLICAÇÕES LEGISLATIVAS DA CONVENÇÃO DE ISTAMBUL, disponível em [http://apav.pt/apav\\_v2/images/pdf/Parecer\\_da\\_APAV\\_relativo\\_as\\_implicacoes\\_legislativas\\_da\\_Convencao\\_de\\_Istambul.pdf](http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Parecer_da_APAV_relativo_as_implicacoes_legislativas_da_Convencao_de_Istambul.pdf)

POZA CISNEROS, María

- “Violencia doméstica: la experiencia española”, *Revista Julgar*, n.º 12, esp. (Set.-Dez. 2010), disponível em <http://julgar.pt/violencia-domestica-la-experiencia-espanola/>

PRAIA, João de Matos-Cruz

- *O crime de abuso sexual de crianças. Bem jurídico, necessidade da tutela penal, perigo abstracto*, Almedina, 2020.

QUINTELA DE BRITO, Teresa

- “\*Responsabilidade penal dos médicos: análise dos principais tipos incriminadores», *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano 12 (2002), pp. 371-409;
- “\*Género, novas concepções de direitos humanos e formas de violência criminal”, In: *Livro em Memória do Professor João Curado Neves*, (Org.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes/Teresa Quintela de Brito/João Gouveia de Caires/Catarina Abegão Alves, Lisboa: AAFDL, 2020, pp. 513-539;
- “\*Estereótipos prejudiciais de género na prática jurídica: denegação do acesso ao Direito e aos tribunais”, *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 11, 2020, pp. 163-213;
- “\*Mutilação genital feminina: autoria e participação, crime culturalmente motivado e consentimento”, *Livro em Memória do Professor Doutor Augusto Silva Dias*, Lisboa: AAFDL, 2021 (no prelo).

QUINTELA DE BRITO, Teresa/CURADO NEVES, João/MORÃO, Helena/SARAGOÇA DA MATTA, Paulo.

- *\*Direito Penal. Parte Especial*, Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

QUINTERO OLIVARES, Gonzalo (Dir.)

- *Comentario a la Reforma Penal de 2015*, Navarra: Thomson Reuters/Aranzadi, 2015.

RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO DO CÓDIGO PENAL: CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAIS, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, Novembro de 2016, disponível em [http://www.dsaj.gov.mo/iis/EventForm/ContentFileGen.aspx?Rec\\_Id=10077](http://www.dsaj.gov.mo/iis/EventForm/ContentFileGen.aspx?Rec_Id=10077)

REY MARTINEZ, Fernando/Neto, Luísa

- *Direito antidiscrimatório*, Universidade de Valladolid/Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Lisboa: AAFDL, 2021.

\*RIGHT TO BE FREE FROM RAPE. OVERVIEW OF LEGISLATION AND STATE OF PLAY IN EUROPE AND INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS STANDARDS, Amnesty International, 24 November 2018, disponível online.

RIBEIRO DE FARIA, Paula

- *Os crimes praticados contra idosos*, Porto: Universidade Católica Editora, 3.ª edição, 2019.

ROIG TORRES, Margarita (Dir.)

- *Últimas reformas legales en los delitos de violencia de género. Perspectiva comparada*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2018.

SARAGOÇA DA MATTA, Paulo

- *Política e corrupção. Branqueamento e enriquecimento*, Chiado Editora, 2015.

SERRA, Dânia Raquel Vasco

- *A violência doméstica contra as mulheres: indicadores de risco e representações sociais*, Dissertação de Mestrado em Estudos sobre as Mulheres, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2014, disponível em <https://run.unl.pt/bitstream/10362/19771/1/VIOLENCIA%20DOMESTICA%20CONTRA%20AS%20MULHERES%20INDICADORES%20DE%20RISCO%20E%20REPRESENTAÇÕES%20SOCIAIS%20%28Dânia%20Serra%20>





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

29.pdf

SILVA DIAS, Augusto

- \* *Crimes contra a vida e a integridade física*, Lisboa: AAFDL, 2007;
- \* (Org.) *Colectânea de textos de Parte Especial do Direito Penal*, AAFDL, 2008, pp. 29 ss., 111 ss., 123 ss.;
- (Coord.) *Colectânea de Jurisprudência: crimes contra a vida e a integridade física*, AAFDL, 2009;
- \* “A saúde humana como bem jurídico-penal e os crimes contra a saúde no Direito Português”, *Anatomia do Crime*, n.º 1, 2015, pp. 115 ss.;
- *Crimes culturalmente motivados*, Coimbra: Almedina, 2016.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María (Dir.)/ROBLES PLANAS, Ricardo (Coord.)

- *Lecciones de Derecho Penal económico y de la empresa*, Barcelona: Atelier Libros Jurídicos, 2020.

SOUSA MENDES, Paulo

- \**Patrocínios, escândalos e factos puníveis*, Coimbra: Almedina, 2020.

SOTTOMAYOR, Maria Clara

- “O método da narrativa e a voz das vítimas de crimes sexuais”, *Revista Eletrónica de Direito Constitucional & Filosofia Jurídica*, 2007, disponível em [http://constitutio.tripod.com/id7.html#\\_ftn34](http://constitutio.tripod.com/id7.html#_ftn34)
- \* “A Convenção de Istambul e o novo paradigma da violência de género”, *Ex æquo*, n.º 31, 2015, pp. 105-121, disponível online.

\**STALKING: ABORDAGEM PENAL E MULTIDISCIPLINAR*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, *E-Book*, 2013, disponível em <http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Stalking/Stalking.pdf>.

VARONA, Daniel/GABARRÓN, Norman

- “El tratamiento mediático de la violencia de género en España (2000-2012): agenda setting y agenda building”, *InDret*, Abril 2015, disponível em [www.indret.com](http://www.indret.com).

*VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. AVALIAÇÃO E CONTROLO DE RISCO*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, *E-Book*, 2014, disponível em [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/Violencia\\_domestica\\_avaliacao\\_controlo\\_riscos.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/Violencia_domestica_avaliacao_controlo_riscos.pdf).

*VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. IMPLICAÇÕES SOCIOLÓGICAS, PSICOLÓGICAS E JURÍDICAS DO FENÓMENO. MANUAL PLURIDISCIPLINAR*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, *E-Book*, 1.ª ed. Abril 2016, disponível em [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ\\_p02\\_rev2c-EBOOK\\_ver\\_final.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf), 2.ª ed. Dezembro 2020.

\**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO E MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 1.ª ed. Dezembro 2019, *E-Book* disponível em [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_VD2019.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_VD2019.pdf), 2.ª ed. 2020, disponível online.

*VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE*, Miscellanea AAPAV, Dezembro 2017, n.ºs 3 e 4, disponível online.

VON ARNAULD, Andreas/ VON DER DECKEN, Kerstin/SUSI, Mart (Eds.)

- *The Cambridge Handbook of New Human Rights, Recognition, Novelty, Rhetoric*, Cambridge University Press, 2020.